

ÍNDICE

PORTARIA Nº 195/2025 – GAB, DE 08 DE ABRIL DE 2025	2
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA – MA	

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito

JOÃO PEDRO FREITAS DA SILVA FILHO

Vice-Prefeito

GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA

Responsável Técnico do Diário Oficial

dom@barradocorda.ma.gov.br

E-mail para contato

<https://dom.barradocorda.ma.gov.br/>

Prefeitura Municipal de Barra do Corda

R. Isaac Martins, 371 - Centro, Barra do Corda - MA, Cep: 65950-000

Contato: (99) 3643-2333

Instituído pela Lei Municipal nº 841 de 08 de Março de 2018

Para verificar o código de identificação das publicações, acesse o link abaixo:

<https://dom.barradocorda.ma.gov.br/autenticidade/>



PORTARIA Nº 195/2025 – GAB, DE 08 DE ABRIL DE 2025

“EXONERA A PEDIDO OCUPANTE DO CARGO DE CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA.”

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito do Município de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, EMILLY DANIELLY GOMES ARAÚJO, inscrita no CPF sob o nº 049.693.313-24, nomeada mediante Portaria nº 19/2025, de 01 de janeiro de 2025, que exercia o cargo em comissão de Controladora Geral do município de Barra do Corda – MA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos

dia oito de abril de dois mil e vinte e cinco.

Dê-se Ciência.

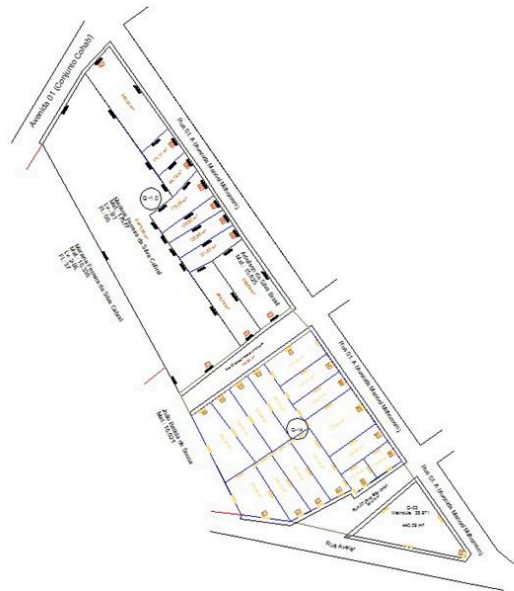
Publique-se e Cumpra-se

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito do município de Barra do Corda – MA

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA

Código Identificador: LC49HQYJL1405D1744135874TU40DCRUF



Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA

Código Identificador: HFE2LAQL1147PN1744135965DSLYYF4LO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA – MA

EDITAL – REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - O município Barra do Corda -MA, NOTIFICA a quem possa interessar, à instauração do procedimento de Regularização Fundiária Urbana - REURB, sobre as quadras 01, 01A e 02 situadas no Bairro Vila Nair - Altamira, atualmente registradas em nome do Município de Barra do Corda — MA e que serão loteadas a partir das matrículas nº.: 35.789, 35.790 e 35.791 do Cartório do 1º Ofício de Barra do Corda-MA. **CONFRONTANTES:** Foram identificados como confrontantes da área: a Avenida 01 (Conjunto Cohab), Rua 01. A (Avenida Manoel Milhomem), Rua Avelar e Avenida Deputado Luizão (Estrada do Sertão – MA 272).

NOTIFICA também as pessoas abaixo arroladas, e identificadas como titulares de domínio de áreas situadas dentro do perímetro da Reurb:

Assim sendo, e no prazo comum de 30 (trinta) dias a partir da publicação deste edital, poderão todos os interessados (terceiros interessados; titulares de domínio de imóveis compreendidos na área atingida pelo REURB, não titulares de domínio e outros) dirigir impugnações ao projeto de Regularização, protocolizando-as diretamente na Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão da Prefeitura de Barra do Corda-MA, situada na Rua Isaac Martins, s/nº. Ressaltamos que nos termos do art. 20,§6º da lei 13.465, “a ausência de impugnação implicará a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB”.

Matrículas Da Quadra 01 :

Adeilson da Silva Brasil- CPF: 402.611.743-04 - Q 01 MAT. - 15.825;

Mariana Ferreira da Silva Cabral - CPF: 215.990.683-20 - Q 01 MAT. –

17.677.





RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito (a)

dom.barradocorda.ma.gov.br
Prefeitura de Barra do Corda
R. Isaac Martins, 371, CEP: 65950-000
Barra do Corda - MA
Contato: (99) 36432-333



Acesse o Diário Oficial através do QR Code

